



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 439 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 185/2026	2
PORTARIA Nº 186/2026	2
PORTARIA Nº 187/2026	3
PORTARIA Nº 189/2026	3
PORTARIA Nº 190/2026	4
CADERNOS	5
PREFEITURA MUNICIPAL	5
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026	5



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 185/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Edson Bulle Midon** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício **Daniel Alvares De Souza** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Edson Bulle Midon**, matrícula nº 1558, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f12ebca8-a44d-4f2c-aa46-90f208a2ff2b

PORTARIA Nº 186/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 170/2026 de 23 de fevereiro de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 170//2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º -Conceder, Férias regulamentares ao servidor Ronaldo Falkembach de Leão, matricula nº 904, referente a30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2026.





Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d4a509d5-4655-4a94-bb39-319d39405ec0

PORTARIA Nº 187/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Mauro Gonçalves Maciel** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **Gilmar Laurindo Bellini** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Mauro Gonçalves Maciel**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 10 de fevereiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 02 de março de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0b4f6d91-1265-48e1-8ae7-c1ee421a1aa1

PORTARIA Nº 189/2026

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Laura Rigon Rinaldi**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr. ^a **Laura Rigon Rinaldi**, ocupante do cargo de Médica Clínico Geral, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **nº1.618/2026 de 26 de junho de 2025**, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2026.





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 903311cc-00a9-4645-bcd5-39855d958b57

PORTARIA Nº 190/2026

Recebe Adido de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer **Adido** da servidora **Alice Joaquim Terhorst**, do quadro funcional do Município de Cruz Alta, com finalidade de exercer função Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo no município de Boa Vista do Incra- RS.

Art. 2º - Caberá ao município de Boa Vista do Incra, ente requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art.3º - O presente Adido se dará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2a0c83ab-6b40-45aa-b931-9b4f2eab20d8





CADERNO - RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Boa Vista do Incra, 27 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA APÓS SORTEIO DO PROCESSO
SELETIVO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO EDITAL Nº 01/2026

O Município de Boa Vista do Incra torna público para conhecimentos dos interessados, a LISTA CLASSIFICATÓRIA APÓS O SORTEIO DE DESEMPATE para o Processo Seletivo nº 03/2025 com a identificação do cargo, do número da inscrição, classificação após o sorteio, nome do candidato e nota atribuída.

CARGO: PSICÓLOGO CRAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	05	VIVIAN LUCIANE DRESCH	36
2º	04	BERENICE DE FÁTIMA PRETTO SOARES	26

CARGO: PSICÓLOGO INFANTIL - SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	03	CAROLINE SAMPAIO CORRÊA	45

CARGO: PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	01	FERNANDA KRIESE DELAPIANE	sem pontuação
2º	02	GISELE ELIANE PAES OLIVEIRA	sem pontuação

p/ Comissão de Avaliação

Retifica a classificação das candidatas para o cargo de Psicólogo-CRAS em função de um erro de digitação da Comissão de Avaliação.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

